

RESOLUÇÃO Nº 090/2013

EMENTA: Aprova reestruturação de Unidades Organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 28/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004787/2013, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 2013,

# RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a reestruturação das seguintes Unidades Organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com a finalidade de adequar e modernizar os perfis administrativos, bem como, promover a dinâmica e eficácia necessárias ao desenvolvimento institucional, diante dos cenários vivenciados na IFES: 1) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); 2) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG); 3) Pró-Reitoria de Planejamento (PRO-PLAN); 4) Pró-Reitoria de Administração (PROAD); 5) Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF); 6) Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura (DSMI); 7) Departamento de Administração Geral (DAG); 8) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGEST); 9) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão (PRAE); 10) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP); 11) Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); 12) Reitoria; 13) Vice-Reitoria; 14) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SEG); 15) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UA-EDT); 16) Departamento de Física (DF); 17) Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAq); 18) Departamento de Estatística e Informática (DEINFO); 19) Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG); 20) Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) de acordo com anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As Unidades Organizacionais, citadas no Art.1º, terão a se-

guinte reestruturação:



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

### 1 - PRPPG

#### Criar

- a) Divisão de Apoio Financeiro (FG-03)
- b) Coordenação Administrativa do Centro de Apoio à Pesquisa (S/FG)
- c) Secretaria Administrativa do Centro de Apoio à Pesquisa (S/FG)

## Mudança de Gratificação

- a) Secretaria da PRPPG de FG-05 para FG-03
- b) Coordenação Geral de Programas Especiais de FG-03 para (FG-01)
- c) Coordenação Geral de Pesquisa de FG-03 para FG-01
- d) Diretoria Geral do Centro de Apoio à Pesquisa de S/FG para (FG-01)

## 2-PREG

# Mudança de Gratificação

- a) Secretaria da PREG de FG-05 para FG-03
- b) Coordenação Geral de Estágio de FG-03 para FG-01
- c) Coordenação de Apoio Pedagógico de FG-03 para FG-01

# 3-PROPLAN

#### Alterar

**De:** Pró-Reitoria de Planejamento

Para: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CD-02)

#### Criar

- a) Divisão de Apoio Administrativo (FG-03)
- b) Coordenação de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (FG-01)
- c) Coordenação de Informações Institucionais e Indicadores (FG-01)
- d) Coordenação de Processos e Estruturas Organizacionais (FG-01)
- e) Seção de Monitoramento e Avaliação (FG-05)



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

- f) Seção de Articulação e Capacitação (FG-05)
- g) Seção de Gerenciamento da Informação (FG-05)
- h) Seção de Avaliação de Indicadores (FG-05)
- i) Seção de Análise de Processos (FG-05)

## Mudança de Gratificação

Secretaria da PROPLAN de FG-05 para FG-03

# **Extinguir**

- a) Coordenação de Planejamento Físico e Ambiental (FG-02)
- b) Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (FG-03)
- c) Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (FG-03)

#### 4 – PROAD

## Criar

Coordenação de Concessão de Diárias e Passagens (FG-01)

## Mudança de Gratificação

- a) Secretaria da PROAD de FG-04 para FG-03
- b) Coordenação de Apoio Administrativo de FG-02 para FG-01
- c) Coordenação de Acompanhamento Técnico Financeiro de FG-03 para FG-01
- d) Coordenação de Orçamento de Finanças de FG-03 para FG-01
- e) Coordenação de Licitações de FG-03 para FG-01
- f) Coordenação de Apoio as Unidades Acadêmicas e Campi Avançados de FG-03 para FG-01

## **Extinguir**

Seção de Concessão de Diárias e Passagens (FG-06)

4.1 - GCF

# Mudança de Gratificação

Seção de Análise e Controle de FG-06 para FG-05



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

### 4.2 - **DSMI**

### Alterar

**De:** Departamento de Serviços de Manutenção e Infraestrutura (CD-03) **Para:** Departamento de Logística e Serviços (DELOGS) (CD-03)

**De:** Divisão de Parques e Jardins (FG-03)

Para: Divisão de Áreas Verdes e Vias (DAVV) (FG-03)

# Mudança de Gratificação

Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial de FG-05 para FG-04

## **Extinguir**

- a) Divisão de Serviços de Manutenção (FG-03)
- b) Seção de Operação dos Sistemas Elétricos, Hidráulicos e Telefônicos (FG-05)
- c) Seção de Conservação Predial (FG-06)

### 4.3 - DAG

## Criar

- a) Diretoria de Compras e Licitação (CD-04)
- b) Secretaria da Diretoria de Compras e Licitação (S/FG)
- c) Divisão de Planejamento de Compras (FG-03)
- d) Divisão de Apoio ao Processo de Compras (FG-03)
- e) Seção de Requisição de Bens e Serviços (FG-05)
- f) Seção de Cotação e Serviços Externos (FG-05)
- g) Seção de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (FG-06)
- h) Seção de Cadastro e SICAF (FG-06)

## **Extinguir**

- a) Divisão de Material (FG-02)
- b) Seção de Compras (FG-06)
- c) Seção de Codificação (FG-06)



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

## 5 - PROGEST

# Mudança de Gratificação

- a) Secretaria Administrativa da PROGEST de FG-05 para FG-03
- b) Coordenação de Apoio às Atividades Psicossociais de FG-03 para FG-01
- c) Coordenação de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário de FG-03 para FG-01
- d) Coordenação de Ações Afirmativas de Permanência de FG-03 para FG-01
- e) Coordenação de Educação Física, Desporto e Lazer de FG-03 para FG-01
- f) Coordenação de Gestão de Residência de FG-03 para FG-01

#### 6 – PRAE

## Mudança de Gratificação

- a) Secretaria Administrativa da PRAE de FG-05 para FG-03
- b) Coordenação de Arte e Cultura de FG-03 para FG-01
- c) Coordenação de Educação Continuada de FG-03 para FG-01
- d) Coordenação de Integração Comunitária de FG-03 para FG-01

## 7 – SUGEP

## Criar

- a) Divisão de Portarias (FG-03)
- b) Divisão de Dimensionamento Organizacional (FG-03)
- c) Divisão de Avaliação de Desempenho Funcional (FG-03)
- d) Divisão de Desenvolvimento de Competências (FG-03)
- e) Divisão de Registro Funcional (FG-03)
- f) Divisão de Aposentadorias e Pensões (FG-03)
- g) Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas (FG-03)
- h) Divisão de Controle de Cadastro e Pagamento (FG-03)
- i) Divisão de Programas Psicossociais (FG-03)
- j) Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional (FG-03)
- k) Coordenação de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas (FG-01)
- 1) Coordenação de Cadastro e Pagamento (FG-01)
- m) Coordenação de Saúde do Trabalhador (FG-01)
- n) Coordenação de Atenção à Saúde (FG-01)



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

# Mudança de Gratificação

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas de FG-03 para FG-01

## **Extinguir**

- a) Seção de Dimensionamento Organizacional (FG-06)
- b) Seção de Avaliação de Desempenho Funcional (FG-06)
- c) Seção de Desenvolvimento de Competências (FG-06)
- d) Seção de Registro Funcional (FG-06)
- e) Seção de Aposentadorias e Pensões (FG-06)
- f) Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas (FG-06)
- g) Seção de Controle de Cadastro e Pagamento (FG-05)
- h) Seção de Programas Psicossociais (S/FG)
- i) Seção de Segurança e Saúde Ocupacional (S/FG)
- j) Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas (FG-03)
- k) Divisão de Cadastro e Pagamento (FG-03)
- 1) Divisão de Saúde do Trabalhador (**FG-03**)
- m) Divisão de Atenção à Saúde (FG-03)

#### 8 - NTI

# Mudança de Gratificação

- a) Coordenação de Internet e Redes Locais de S/FG para FG-01
- b) Coordenação de Sistemas de S/FG para FG-01
- c) Coordenação de Suporte Técnico e Apoio a Eventos de S/FG para FG-01

#### 9 – REITORIA

#### Criar

- a) Assessoria Especial de Articulação das Unidades Acadêmicas (CD-02)
- **b)** Setor de Transporte Executivo (**FG-03**)

# **Extinguir**

- a) Assessoria do Reitor (CD-04)
- b) Assessoria (Diretoria da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia) CD-04



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

# Mudança de Gratificação

Secretaria do Gabinete do Reitor de FG-06 para FG-04

10- VICE-REITORIA

# Mudança de Gratificação

Secretaria da Vice-Reitoria de FG-04 para FG-02

11-SEG

#### Criar

Setor de Documentação (FG-03)

## Mudança de Gratificação

Coordenação dos Conselhos da Administração Superior FG-03 para FG-02

12- UAEDTec

## Criar

Diretoria da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (CD-03)

13 - DF

# Mudança de Gratificação

- a) Setor de Apoio Didático de S/FG para FG-06
- b) Secretaria do DF de S/FG para FG-06

**14 – DEPAQ** 

# Mudança de Gratificação

Coordenação da Base de Pesca Marinha de FG-04 para FG-02



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

#### 15- DEINFO

# Mudança de Gratificação:

- a) Setor de Apoio Didático de S/FG para FG-06
- b) Secretaria do DEINFO de S/FG para FG-06

## 16- UAG

#### Criar

- a) Setor de Administração Patrimonial e Almoxarifado (FG-02)
- b) Setor de Administração de Pessoal e SCDP (FG-02)
- c) Setor de Compras (FG-02)
- d) Setor de Transporte (FG-02)
- e) Seção de Estágio (S/FG)
- f) Secretaria da Diretoria Acadêmica (FG-03)
- g) Secretaria da Diretoria Administrativa (FG-03)

# **Extinguir**

Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal (FG-02)

## **17- UAST**

#### Criar

- a) Setor de Administração Patrimonial e Almoxarifado (FG-02)
- b) Setor de Administração de Pessoal e SCDP (FG-02)
- c) Setor de Compras (FG-02)
- d) Setor de Estágios (FG-02)
- e) Seção de Transporte (S/FG)
- f) Secretaria da Diretoria Acadêmica (FG-03)

# Mudança de Gratificação

Secretaria da Diretoria Administrativa de FG-06 para FG-03

### **Extinguir**

Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal (FG-02)



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

Art. 3º - Aprovar a criação das seguintes Unidades Organizacionais abaixo relacionadas: 1) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção (NEMAM); 2) Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (NURIC) e 3) Núcleo de Acessibilidade (NACES).

## 1 – NEMAM

#### Criar

- a) Diretoria do Núcleo de Engenharia, Meio ambiente e Manutenção (CD-04)
- b) Secretaria do Núcleo de Engenharia, Meio ambiente e Manutenção (FG-04)
- c) Coordenação de Manutenção (FG-01)
- d) Coordenação de Obras Civis (FG-01)
- e) Coordenação de Planejamento Físico e Documentação (FG-01)
- f) Coordenação de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica (FG-01)
- g) Seção de Manutenção dos Sistemas Elétrico, Hidráulico, Mecânico e de Cabeamento Estruturado (**FG-06**)
- h) Seção de Conservação Predial e Infraestrutura Civil (**FG-06**)
- i) Seção de Orçamento e Projetos (FG-06)
- j) Seção de Meio Ambiente (FG-06)
- k) Seção de Documentação e Licenças Ambientais (FG-06)
- 1) Seção de Gestão de Contratos e Convênios (FG-06)
- m) Seção de Orçamento e Projetos (FG-06)

#### 2 - NURIC

#### Criar

- a) Diretoria do Núcleo de Relação Institucionais e Convênios (CD-04)
- b) Divisão de Projetos e Captação (**FG-03**)
- c) Divisão de Convênios (FG-03)
- d) Secretaria do Núcleo Relação Institucionais e Convênios (S/FG)
- e) Seção de Acompanhamento e Fiscalização (S/FG)
- f) Seção de Prestação de Contas (S/FG)

# 3-NACES

#### Criar

- a) Coordenação do Núcleo de Acessibilidade (FG-02)
- **b**) Secretaria do Núcleo de Acessibilidade (S/FG)



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

- c) Setor de Acessibilidade da UAG (S/FG)
- d) Setor de Acessibilidade da UAST (S/FG)

Art.4° - As Unidades Organizacionais criadas ou reestruturadas deverão providenciar os seus respectivos Regimentos com brevidade.

Art.5° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =